

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00397/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

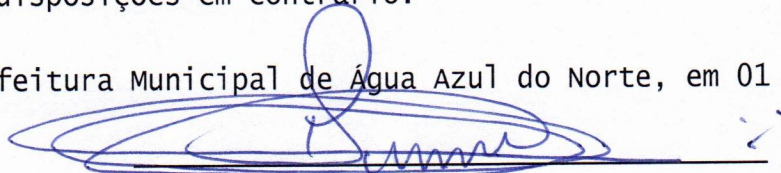
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00397/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0002 2.001 | 01 01. Câmara Municipal de Água Azul do Norte Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 240.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 01 031 0002 2.003 | Remuneração e Encargos com Servidores do Poder Legislativo Municipal | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 27.861,14 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 11.700,00 |
| 01 031 0002 2.004 | Remuneração e Encargos com Vereadores | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | Anul.dotação | 291.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort | | | 585.561,14 |
| TOTAL GERAL | | | 585.561,14 |

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.

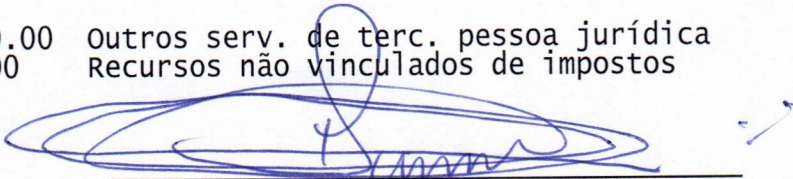
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00397/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0002 01 01. | Câmara Municipal de Água Azul do Norte | | |
| 01 031 0002 1.001 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 1.143,00 |
| 01 031 0002 2.001 | Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 26.700,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 44.000,00 |
| | | | 17.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 52.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 20.000,00 |
| | | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 140.000,00 |
| | | | 7.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 35.000,00 |
| 01 031 0002 2.002 | Publicidade Institucional do Poder Legislativo Municipal | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 7.857,00 |



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

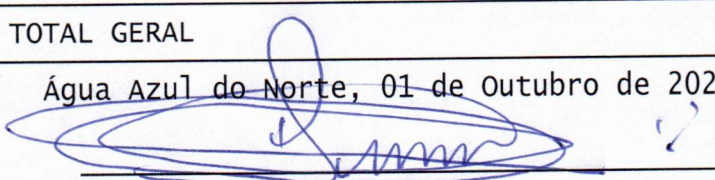
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00397/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| | | | 12.143,00 |
| 01 031 0002 2.003 | Remuneração e Encargos com Servidores do Poder Legislativo Municipal | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 7.300,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 10.800,00 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio alimentação | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 6.000,00 |
| 3.3.90.49.00 | Auxílio transporte | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 6.000,00 |
| 01 031 0002 2.004 | Remuneração e Encargos com Vereadores | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 162.618,14 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 5.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort | | | 585.561,14 |
| TOTAL GERAL | | | 585.561,14 |

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A5E35C8B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00397/25**

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$585.561,14 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E95B5AC4

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N°.
0435/GPMAAN/2025**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3870, no dia 30 de outubro de 2025, página 26, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0435/GPMAAN/2025.

Onde se lia: DECRETO nº. 0435/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 28 de outubro de 2025.

“EXONERA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª LUCIANA CERBINO DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Convênio** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0435/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 28 de outubro de 2025.

“EXONERA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª LUCIANA CERBINO DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Convênio** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8EAB8C2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais, e com fundamento no Regime

Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, contratado ao cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas atribuições junto à Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado com esse município.

Art. 2º - A cessão terá vigência a partir de 17/11/2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, conforme interesse das partes e com ônus para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA;